



LEI Nº 668/2013

Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e agora sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça da Escola Estadual Machado de Assis, no bairro São Lourenço, nesta cidade, passa a denominar-se Praça 2 de Julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Teixeira de Freitas, 24 de dezembro de 2013


JOÃO BOSCO BITENCOURT
Prefeito

Certifico que foi Publicado
Em 24/12/13
2
Renilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006